

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 477, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 176.113,51 (cento e setenta e seis mil e cento e treze reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2997	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	176.113,51
------	-------	----------------	----------	----	------------

TOTAL					176.113,51
-------	--	--	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
2997 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520 9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S 339000000	361	OD	NO	176.113,51

TOTAL
GERAL: 176.113,51

ANEXO II	D O T A Ç Ã O A ANULAR		
TOTAL FISCAL:	0,00		
TOTAL SEGURIDADE:	0,00		
TOTAL GERAL:	0,00		
ANEXO III			
Processo:	2997	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		19,00
Meta Física Processo:	Neste Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		20,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65dee51f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar